

prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 01/03/2023 e findando no dia 30/04/2023, e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 31/03/2023 e findando no dia 30/05/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: Convocação da segunda colocada na TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019-SEINF/CPL em razão da não aceitação da empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME em contratar com o MUNICÍPIO DE SOBRAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO JORDÃO, DISTRITO DE JORDÃO, EM SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019-SEINF/CPL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, torna público que em razão da não aceitação da empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME em contratar com o MUNICÍPIO DE SOBRAL e em conformidade com o art. 64, §2º, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, qual seja, a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, classificado em segundo lugar no certame. Diante disso, convocamos a segunda colocada no certame, que foi a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do vencedor do certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação da empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 23 de fevereiro de 2023. David Machado Bastos - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 04/2023 - STDE - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DESTINADOS À FORMAÇÃO PRATICANDO O ASSOCIATIVISMO PARA JOVENS RESIDENTES E DOMICILIADOS NA ZONA RURAL, POR MEIO DO PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES RURAIS, QUE VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTORES, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. A Comissão Organizadora e Julgadora do Edital Nº 04/2023 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 07/2023-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1524, em 28 de fevereiro de 2023, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo destinados à formação empreendedora de jovens residentes e domiciliados na zona rural, por meio do Projeto Jovens Rurais, que visa promover o desenvolvimento sustentável dos produtores, tornando suas propriedades rentáveis, bem como fomentar o desenvolvimento da economia do Município de Sobral/CE, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 10 de março de 2023. II. Retificar a Distribuição de Vagas constante no ANEXO I e o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO II do presente edital. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral/CE, 07 de março de 2023. Andrine Kelly Bezerra Albuquerque - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROJETO - EDITAL Nº 04/2023 - STDE						
CURSO	CH	TURNO	Nº VAGAS	LOCAL	INSTITUIÇÃO	INÍCIO
PRATICANDO O ASSOCIATIVISMO Pré-requisitos: Ensino Fundamental II completo, cursando ou concluído o Ensino Médio ou cursando EJA.	16	NOITE	20	SALGADO DOS MACHADOS: ESCOLA MUNICIPAL	SEBRAE	20/03/2023
	16	NOITE	20	JORDÃO: SÍTIO SÃO FRANCISCO - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES	SEBRAE	27/03/2023
	16	NOITE	20	BILHEIRA: CASA PAROQUIAL DA SEDE	SEBRAE	03/04/2023
	16	NOITE	20	JAIBARAS: IPUERINHÁ	SEBRAE	11/04/2023
	16	NOITE	20	PATOS: ESCOLA DELIZA LOPES	SEBRAE	17/04/2023

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2023 - STDE		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES VIRTUAL E PRESENCIAL	01/03/2023 até as 23:59 h de 10/03/2023	Através do endereço eletrônico http://selecao.sobral.ce.gov.br
RESULTADO PRELIMINAR	13/03/2023	DOM http://diario.sobral.ce.gov.br https://stde.sobral.ce.gov.br/ Redes Sociais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico stde@sobral.ce.gov.br
PRAZO RECURSAL	14/03/2023	https://stde.sobral.ce.gov.br/ Redes Sociais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
RESULTADO FINAL	15/03/2023	DOM http://diario.sobral.ce.gov.br https://stde.sobral.ce.gov.br/ Redes Sociais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

OBS: As convocações serão realizadas por meio do Diário Oficial do Município de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: JOSÉ DEMONTIÊ PONTES. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses, referente a locação de imóvel situado à Rodovia Dep. Elísio Aguiar, nº 183, Distrito de Jaibaras, Sobral-CE, para o funcionamento do CRAS neste distrito. PROCESSO: P237747/2023. MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 0001/2022 SEDHAS, baseada no art. 24, inciso X, c/c art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será acrescido em 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando o novo prazo no dia 25 de março de 2023 e findando no dia 24 de março de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/1991, bem como entendimentos jurisprudenciais e julgados de tribunais de contas aplicáveis ao caso. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: Sr. José Demontie Pontes. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - SESEC. PROCESSO Nº P207112/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa MR LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.687.100/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento Ata de Registro de Preço nº 028/2022 - SEPLAG e o edital do Pregão Eletrônico nº 22026 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I (item 03), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.186,50 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.0401.08.182.0440.1384.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.04.122.0500.2423.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.422.0436.2425.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.244.0436.2426.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.422.0436.2427.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.422.0436.2428.33.90.30.00.1.500.0000.00; 04.0401.14.243.0483.2514.33.90.30.00.1.500.0000.00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DA EXECUÇÃO: o prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Wellington Aguiar Ponte Filho, mat. 33.759. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Gerente da célula de logística e almoxarifado, mat. 8164. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandra Mara Gomes Peixoto. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - SESEC. PROCESSO Nº P207112/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã.